



Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 070, DE 07 DE MARÇO DE 2024.


O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **Ana Paula da Silva Morais** da função de **Encarregada Pela Análise da Documentação de Prestação de Contas das Parcerias Celebradas com a Administração Pública no Município de Guaranésia**, para a qual foi nomeada através da Portaria n.º 147 de 10 de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 12 de março de 2024.

Paço Municipal de Guaranésia, 07 de março de 2024.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024